CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 049/23 Apresentada em 29/05/2023

PROTOCOLO Nº 353/2023

Autoria do Vereador: Karina de Fatima Grossi, Fabricio Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro.

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 29 / 05 / 23
PRESIDENTE

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente verificar a possibilidade de se incluir como benefício eventual, de acordo com a Lei Nº 2.020/2018, o kit gestante, também chamado de kit maternidade, às mulheres gravidas de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente solicitação a finalidade de buscar oferecer, progressivamente, melhores condições para os habitantes de nosso Município durante toda a sua vida. O oferecimento de um kit gestante com produtos como fraldas, lenços umedecidos, manta infantil, meias, sabonete neutro, creme para assaduras, mamadeira, toalha de banho, entre outros itens essenciais para o cuidado com os bebes nos primeiros dias pode contribuir para tal objetivo.

A disponibilização de tal kit, especialmente para as famílias que se encontram em algum grau de vulnerabilidade é de grande importância para que todos os nossos recém-nascidos tenham suas necessidades atendidas logo nos primeiros dias de vida, razões pelas quais formulamos a presente solicitação.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 29 de maio de 2023.

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador